



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 2071, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

**ALTERA CARGO PARA CHEFE DA FISCALIZAÇÃO NA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Art. 1º Alterar o cargo do Servidor Público Municipal **SILAS JONATAS MATOS GONÇALVES**, matrícula nº 120605, para Chefe de Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de SAÚDE, padrão salarial FG5, para adaptar o nome do cargo à nova estrutura de cargos e funções aprovada pela lei 3947/2025, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Parágrafo Único. Esta alteração substitui as disposições anteriores no que se refere ao nome do cargo ocupado, permanecendo válido o ato de concessão de função gratificada e nível salarial, mantendo o vínculo funcional contínuo e ininterrupto, sem solução de continuidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos na data de 1º de janeiro de 2025.

Capão da Canoa, 03 de Junho de 2025.

Registre-se, publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**GABRIEL NEUBERT BIASIBETTI**  
Agente Administrativo - Matrícula nº 211.646  
(Revisado por G.N.B)